"Ato da Mesa nº 003/2000"

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DATA PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luis [illegible] Prudente de Lima
OFICIAL INTERINO

FABIO JOSE PIRES
Auxiliar

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e

Considerando que pelos termos regimentais a próxima Sessão Ordinária recairá na terça feira, dia 07 de Março.,

Considerando que esta data incide na terça feira de carnaval, onde comemora-se feriado nacional.

RESOLVE

Artigo 1º) A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guariba designada para o próximo dia 07 de Março, fica transferida para o dia 09 de Março quinta feira, no mesmo horário.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 21 de Fevereiro de 2000.

Valdevino Alves de Almeida
Presidente

Marcos Henrique Osti
Vice-Presidente

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba melhor.

Marcio Contarim
1º Secretário

Edson de Oliveira Pires
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias", nesta data.

Dr. Alexandre Campanhão
Assessor Jurídico

Apresentado no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luiz Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO
FÁBIO JOSE PIRE
Auxiliar